AVISO DE ABERTURA N.º 580/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo
Doutoramento em Materialidades da Literatura

1. Numerus clausus:
Fase Extraordinária: 6 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:
Fase Extraordinária: 8 a 31 de janeiro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:
1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;
b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;
c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

3 - É também requisito o domínio da língua inglesa num nível equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 3/10):
a1) média final de Licenciatura (50%);
a2) média final de Mestrado (50%).

NOTA 1: nos casos em que o candidato concorre ao abrigo da alínea b), será usado como valor de cálculo no item a2) a média final de licenciatura com uma penalização de 20%.

NOTA 2: nos casos em que o candidato concorre ao abrigo das alíneas b) ou c) apenas com o ano curricular do mestrado ou com uma pós-graduação, será usado como valor de cálculo no item a2) a média do ano curricular do mestrado ou da pós-graduação com uma penalização de 10%.

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 1/10):
b1) Licenciatura e Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 18 valores;
b2) Licenciatura ou Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 16 valores;
b3) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 14 valores.

c) Currículo científico (Ponderação 1/10):
c1) sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação financiados – 10 valores;
c2) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação ou participação em projetos de investigação financiados – 14 valores;
c3) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 16 valores;
c4) mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 18 valores.

d) Currículo profissional (Ponderação 1/10):
d1) sem qualquer experiência profissional – 10 valores;
d2) entre 1 e 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 13 valores;

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

d3) mais de 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 14 valores;
d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor – 11 valores.

e) Mérito científico do projeto preliminar do candidato, avaliado na escala de 1 a 20 de acordo com os critérios indicados (Ponderação 3/10):
e1) Originalidade;
e2) Estrutura do argumento;
e3) Qualidade da escrita;
e4) Adequação da bibliografia;
e5) Relevância para o Programa de Doutoramento em Materialidades da Literatura.

f) Entrevista, avaliada na escala de 1 a 20, de acordo com os critérios indicados (Ponderação 1/10):
f1) Motivação do candidato para fazer investigação avançada, classificada em três níveis: baixo – 10 valores; médio – 14 valores; alto – 18 valores;
f2) Disponibilidade do candidato para participação em todo o programa de atividades organizado pelo Programa, classificado em três níveis: baixo – 10 valores; médio – 14 valores; alto – 18 valores;
f3) Conhecimento do candidato relativo aos temas de investigação específicos do Programa, classificado em três níveis: baixo – 10 valores; médio – 14 valores; alto – 18 valores.

Nota 1: A entrevista decorrerá na primeira quinzena de fevereiro de 2018, de acordo com horário a comunicar aos candidatos. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.

Nota 2: As bolsas serão atribuídas aos primeiros cinco candidatos da seriação. O júri reserva o direito de não atribuir as bolsas caso a classificação global do candidato ou candidatos seriados seja inferior a 16 valores. Não serão admitidos à Bolsa FCT candidatos cuja classificação final seja inferior a 16 valores.
Nota 3: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae atualizado; (OBRIGATÓRIO);
- Cópia de um artigo de investigação publicado, se aplicável;
- Declaração com a indicação se pretende ou não candidatar-se à bolsa FCT; (OBRIGATÓRIO);
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.; (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo de conhecimento da língua inglesa equivalente pelo menos ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Sinopse do projeto preliminar de doutoramento (máximo de 2500 palavras e lista com o máximo de 20 referências bibliográficas) – O projeto deverá enquadrar-se numa das três linhas de investigação do Programa: "Ex Machina: Inscrição e Literatura" (cf. http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/exmach); "Vox Media: O Som na Literatura" (cf. http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/voxmed); ou "ReCodex: Formas e Transformações do Livro" (cf. http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/recod).; (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 1417 € (valor anual).

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas para 3º e 4º ano).

9. Avaliador(es):
- Manuel José de Freitas Portela.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Cada ramo abre de 2 em 2 anos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 5 de janeiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao